

## **PORTARIAS Nº 1015**

*de 05 de outubro de 2017*

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE*

*ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora SANDRA LUIZA DA SILVA, matrícula 128-1, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26/09/2017 a 25/11/2017, conforme Inspeção Médica N° 237 de 02/10/2017.*

*ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.*

*Em, 05 de Outubro de 2017.*

*GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Portarias Nº 1015/2017 - 05 de outubro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*